

PORTARIA N° 195/2013

**“Concede licença por motivo
de tratamento de saúde”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença - saúde a servidora municipal **Leonita de Fátima B. Felice**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 04 de junho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de junho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-06-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo